

Interessado: Sociedade Educacional Doze de Outubro Ltda. Referente ao imóvel localizado na: Rua Comendador Elias Zarzur, 301, São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o estudo de tombamento do Colégio Doze de Outubro foi arquivado pelo Condephaat na Sessão Ordinária de 09-12-2013 (Processo 45954/2003) e que o imóvel em questão, até o presente momento, não está inserido em área envoltória de qualquer bem tombado pelo Condephaat, intervenções no local estão isentas de aprovação por parte deste Órgão. Esclareça-se que a presente publicação não desobriga o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 78087

Interessado: Ismael Silva Guimarães

Referente ao imóvel localizado na: Rua Joinville, 515, Vila Mariana - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão, até o presente momento, não é tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área tombada ou envoltória de bem tombado e não está em estudo de tombamento, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 78140

Interessado: Alberto Guimarães Rodrigues

Referente ao imóvel localizado na: Rua Valdomiro Guilherme de Campos, 38, City Butantã, São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 78149

Interessado: Paschoal Braga

Referente ao imóvel localizado na: Rua Amazonas, 175 / 177, Bom Retiro - São Paulo/SP

Comunicado: Considerando que o imóvel em questão até o presente momento não é um imóvel tombado pelo Condephaat, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo Condephaat e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente informação não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo 77461

Interessado: Roberto Teixeira Marques da Costa

Referente ao imóvel localizada na: Rua Dom Henrique / Lts.17 E 18/, 383, Jardim Luzitania - São Paulo/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução e tendo em vista o não atendimento do "comunique-se" anteriormente publicado, deverá o interessado:

a) Remover ocupação parcial do recuo frontal, limitando a ocupação a 36m2 (máximo admissível pela legislação vigente à época do tombamento).

Nota: Conforme expresso no Art. 137 da Lei municipal 8266/75, somente serão admitidos abrigos cujo pé direito situe-se entre 2,30 e 3,00m, sejam abertos em pelo menos dois lados concorrentes e não tenham dimensão superior a 6,00m junto às divisas (no caso alinhamento frontal). Para ser considerado o vão do portão como sendo aberto, deverá ter superfície vazada em 50%.

b) Corrigir representação de hachuras, em conformidade com a legenda apresentada, sem hachuras nos muros .

Processo 77556

Interessado: Urbem- Arquitetura e Urbanismo

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Comendador Pedro Morganti/, 4965, Monte Alegre - Piracicaba/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverão ser atendidas as seguintes observações/solicitações:

a) Anotar na prancha de implantação (1/16) os nomes das vias e identificação dos edifícios do conjunto;

b) Corrigir as pranchas de levantamento 1/16 a 7/16, identificando apropriadamente os telhados existentes segundo o tipo de telha, capa e canal (colonial) ou francesas;

c) Informar em memorial descritivo quais são os materiais e técnicas construtivas das edificações existentes;

d) Informar nas pranchas da proposta o que é “a demolir”, “a ser mantido” e “a construir”, com legendas;

e) Corte EE informado em planta não consta na prancha 14/16;

f) Informar como serão as argamassas de revestimento e assentamento de rebocos e paredes que serão reconstruídas, inclusive da fachada frontal (elevação C) do edifício Escritório I;

g) Informar os materiais construtivos das paredes que serão construídas;

h) Informar como serão os beirais;

i) Justificar a escolha de piso em mosaico português para a área do Bier Garten;

j) Definir os pisos das calçadas;

l) Especificar como serão as instalações elétricas e hidráulicas;

m) Definir como será estrutura da nova cobertura do edifício do almoxarifado;

Processo 77989

Interessado: João Ricardo Linhares Gomes Bahiense

Referente ao imóvel localizado na: Outro Centro Histórico, S/N, Centro, Santana de Parnaíba/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado Projeto de Arquitetura Completo para as intervenções de reforma pretendidas no imóvel. A peça gráfica deve representar:

a) Implantação do imóvel no lote, planta, cortes e elevação principal, cálculo de áreas e localização – os desenhos devem indicar por legenda o existente, a demolir e a construir; tudo em escala adequada, com cotas e níveis;

b) Apresentar o Memorial Descritivo. Todos os documentos devem estar assinados pelo profissional responsável e proprietário.

Processo 78017

Interessado: Marcos Fernandes Dias

Referente ao imóvel localizado na: Avenida Paulista, 2073, Jardim Paulista - São Paulo/SP

Comunique-se: Para continuidade da análise, deverão ser apresentados:

a) Novo Memorial Descritivo com item “Fachadas”, onde esteja descrito os materiais e cores que serão utilizados;

b) Nova peça gráfica com: desenhos das Fachadas, representando as aberturas e indicação dos materiais; correção na planta das alvenarias a demolir no salão de vendas, considerando que o espaço não contém mais tais divisões.

Processo 78175

Interessado: Maria de Lourdes de Almeida Trentin Zilli

Referente ao imóvel localizado na: Rua Dr. Adhemar de Barros, 452, Centro - Porto Feliz/SP

Comunique-se: Para prosseguimento da instrução e melhor entendimento do projeto, deverá o interessado:

a) Esclarecer se a parte frontal da edificação será demolida e reconstruída e

b) Esclarecer se haverá será mantida a altura total da edificação, indicando sua dimensão.

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Termo de aditamento

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao contrato SDECTI 06/2016

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Contratada: Shop Signs Obras e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de reforma e adequação do prédio da antiga "Casa do Diretor" localizada no Parque Fernando Costa - Água Branca para abrigar a SUTACO

Processo: SDECTI 09/2016

Cláusula Primeira - Da Prorrogação:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 60 dias, de 25-02-2017 a 25-04-2017.

Data da assinatura: 24-02-2017

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Despacho da Diretora Superintendente, de 7-3-2017

Autorizando, diante do solicitado pela Fatec São Paulo, a rescisão unilateral do Contrato 063/2016, firmado com a Permissionária Cantina Martin Luther King Ltda - ME, referente à Permissão de uso remunerada de área destinada à exploração de serviços de cantina, situada nas dependências da Fatec São Paulo.

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Processo 051/2013

Convênio 003/2016

Parecer CJ / CEETEPS 00589/2014

Parecer Conselho Deliberativo CD 201/2015

Participes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e

Cláusula Primeira – Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio celebrado em 21-02-2016 entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e a Universidade de São Paulo (USP), visando a conclusão das atividades previstas no plano de trabalho da avença, sem prejuízo de recursos financeiros para CEETEPS.

Cláusula Segunda das Alterações - A Cláusula da Vigência, do convênio celebrado em 21-02-2016, passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Convênio terá sua vigência prorrogada com fundamento no § 4º, inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, até 31-07-2017.

Data de assinatura: 13-02-2017

Processo 051/2013.

Convênio 003/2016

Primeiro Termo Aditivo

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Acadêmica Celebrado em 21-02-2016 Entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Universidade de São Paulo, por Intermedió da Escola Politécnica - Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, na Área de Sistemas Eletrônicos.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15, da Lei 952, de 30-01-1976, associado à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, criado pelo Decreto-Lei de 06-10-1969, com sede na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o 62.823.257/0001-09, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora LAURA M. J. LAGANÁ, devidamente autorizada pelo Conselho Deliberativo em sua sessão de 12-02-2015 e pelo Governador do Estado nos termos do despacho exarado às fls. 632 dos autos e a UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução 3.461, de 07-10-1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução 3745, de 19-10-1990, com sede na Praça do Relógio, 109, Cidade Universitária, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ sob 63.025.530/0001-04, adiante denominada USP, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. MARCO ANTONIO ZAGO, por intermédio da ESCOLA POLITÉCNICA – Departamento de Engenharia de Sistemas Eletrônicos, denominada EPUSP, representada por seu Diretor, Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO CASTILHO PIQUEIRA, de acordo com o deliberado pela Comissão de Orçamento e Patrimônio, resolvem aditar ao convênio firmado em 21-02-2016 as seguintes cláusulas que o alteram parcialmente e o ratificam a final:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do convênio celebrado em 21-02-2016 entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e a Universidade de São Paulo (USP), visando a conclusão das atividades previstas no plano de trabalho da avença, sem prejuízo de recursos financeiros para CEETEPS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I - A Cláusula Sexta – da Vigência, do convênio celebrado em 21-02-2016, passa a vigorar com a seguinte redação: O presente Convênio terá sua vigência prorrogada com fundamento no § 4º, inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, até 31-07-2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais cláusulas e condições do convênio celebrado em 21-02-2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CG - 7, de 24-2-2017

Dispõe sobre a instauração de apuração preliminar e designação de Comissão responsável por sua condução

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, conforme artigo 24, inciso I do Decreto Estadual 56.637, de 01-01-2011, e a disposição imperativa de cumprir com norma legal estabelecida nos artigos 264 e 265 de Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, decide:

Artigo 1º. - Instaurar apuração preliminar, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar eventual responsabilidade funcional praticada, direta ou indireta, por ação ou omissão, tendo em vista ocorrência de eventuais irregularidades

denunciadas no teste para curso de natação do conjunto desportivo Constância Vaz Guimarães, conforme demais elementos de instrução constantes no Processo SELJ 0164/2017.

Artigo 2º. – Designar a Sétima Comissão de Apuração, nos moldes e procedimentos instituídos pela Resolução SELJ – 30, de 1-9-2016, como responsável pela condução dos trabalhos averiguatórios, que deverão ser encerrados no prazo de 30 dias, a contar da publicação da presente decisão no D.O, compreendido elaboração de relatório conclusivo.

Artigo 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CG - 9, de 1-3-2017

Dispõe sobre a instauração de apuração preliminar e designação de Comissão responsável por sua condução

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, conforme artigo 24, inciso I do Decreto Estadual 56.637, de 01-01-2011, e a disposição imperativa de cumprir

Comunicado

O Presidente da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP – torna público o resultado da reunião ordinária ocorrida nos dias 21 e 24-02-2017, nesta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, onde se reuniram os membros da CAAP para análise dos projetos cadastrados na Lei Paulista de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo.

LPJE	PROPONENTE	PROJETO	PARECER	VALOR APROVADO
058	Associação Nacional de Desenvolvimento Esporte e Educação	Movimente-Se. Exercite-Se. Faça Um Verão Diferente	Aprovado na Íntegra	RS 535.770,00
084	Liga Rmc de Esportes	Circuito Mais - Corrida e Caminhada	Aprovado na Íntegra	RS 608.174,35
085	Liga Rmc de Esportes	Jogos Estudantis Municipais 2018	Aprovado na Íntegra	RS 214.858,82
100	Sociedade Esportiva dos Metalúrgicos	Formando Cidadãos do Futebol II	Aprovado na Íntegra	RS 438.252,00
104	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Triyade	Gr Grande Abc	Aprovado na Íntegra	RS 294.401,00
116	Associação Educacional Esportiva e Cultural (Asseded)	Educando pelo Esporte - Ginastica Acrobatica	Aprovado na Íntegra	RS 350.278,00
121	Judicial Handebol Clube	Handebol Feminino de Judicial: Formando Campeãs Nas Quadras e para a Vida	Aprovado na Íntegra	RS 317.437,10
152	Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca	Estrela do Amanhã	Aprovado na Íntegra	RS 153.023,00
163	Associação de Ensino de Ribeirão Preto	Equipe de Natação Unaerp	Aprovado na Íntegra	RS 206.425,17
202	Associação Atlético Itararé	Aai - Sub 15	Aprovado na Íntegra	RS 335.378,63
211	Instituto Esportivo Social	Brasileirinhos III	Aprovado na Íntegra	RS 537.811,00
217	Associação Atlético Acadêmica Flaviana Condeixa	Unidos pela Mesma Paixão - Fea - Rp Usp	Aprovado na Íntegra	RS 302.153,78
231	Associação Organização Social Esporte Brasil	Tênis Social	Aprovado na Íntegra	RS 474.504,98
232	Associação Organização Social Esporte Brasil	Tênis no Ceu Três Lagos	Aprovado na Íntegra	RS 483.581,50
001	Associação Transforma Valores - Rede Ativa	Paragliding World Cup - Brazil 2017 - Copa do Mundo de Parapente	Aprovado com Glosa	RS 320.045,30
046	Liga Regional de Futebol de Salão do Litoral Paulista	Esporte e Cia	Aprovado com Glosa	RS 442.752,50
076	Clube Esportivo Vila Baeta Neves	Quem Luta não Briga	Aprovado com Glosa	RS 327.712,50
077	Clube Esportivo Vila Baeta Neves	Nadar Cubatão	Aprovado com Glosa	RS 256.496,41
078	Clube Esportiva Vila Baeta Neves	Atletismo Cubatão	Aprovado com Glosa	RS 241.776,86
079	Associação Recreativa Cultural e Desportiva São Bernardo	Judô Social - Centros de Iniciação IV	Aprovado com Glosa	RS 363.448,96
080	Instituto Nova Visão- INV	Natação e o Deficiente Visual	Aprovado com Glosa	RS 211.598,00
082	Alcer- Associação de Lazer Cultura e Esportivario-Pretese	2 Corridade Rua e Caminhada da Família	Aprovado com Glosa	RS 183.032,14
091	Associação Unidos	Unidos, Esporte e Educação	Aprovado com Glosa	RS 239.966,05
092	Associação Unidos	Basquete Cubatão	Aprovado com Glosa	RS 204.667,10
093	Associação Unidos	Handebol Cubatão	Aprovado com Glosa	RS 216.317,57
095	Associação Projeto D+ Da Criança e do Adolescente	Via Bola - Atitude XXI	Aprovado com Glosa	RS 408.540,00
097	Associação Paulista de Patinação Artística	Patinação - Núcleo de Aprendizagem IV	Aprovado com Glosa	RS 363.223,40
098	Confederação Brasileira Rugby	Regionais de Tag e Touch Rugby II	Aprovado com Glosa	RS 716.400,00
099	Sociedade Esportiva dos Metalúrgicos	Formando Cidadãos do Futsal II	Aprovado com Glosa	RS 483.017,00
105	Associação Educacional, Esportiva e Cultural Triyade	Judô: Esporte sem Fronteiras	Aprovado com Glosa	RS 249.762,20
107	Apaga Bask - Associação de Pais Guarulhense de Basket	Basquete Guarulhos - 2ª Edição	Aprovado com Glosa	RS 369.957,40
108	Apaga Bask - Associação de Pais Guarulhense de Basket	Equipe Basquete Guarulhos	Aprovado com Glosa	RS 186.956,30
109	Instituto Três Colinas de Esportes, Educação e Cultura	Fábrica de Esportes - Eu Vivo Esporte Fase IV	Aprovado com Glosa	RS 195.092,50
112	Clube de Atletismo de Serrana	Itapira Atletismo Cidadania Fase II	Aprovado com Glosa	RS 381.501,50
113	Clube de Atletismo de Serrana	Atletismo Cidadania - Núcleo Pindamonhangaba Fase II	Aprovado com Glosa	RS 381.501,50
114	Clube de Atletismo de Serrana	Jaguatína Atletismo e Cidadania Fase II	Aprovado com Glosa	RS 380.145,80
117	Associação Educacional Esportiva e Cultural (Asseded)	Educando pelo Esporte - Handebol Mauá III	Aprovado com Glosa	RS 331.270,00
118	Associação Educacional Esportiva e Cultural (Asseded)	Educando pelo Esporte - Basquete Mauá IV	Aprovado com Glosa	RS 424.051,00
119	Liga de Futebol de Carapicuíba	Carapicuíba - A Cidade do Futebol - II	Aprovado com Glosa	RS 510.595,00
120	Liga de Futebol de Carapicuíba	Futbolys	Aprovado com Glosa	RS 578.660,00
125	Judo Clube Mogi das Cruzes	Handebol Nova Geração II	Aprovado com Glosa	RS 102.495,00
131	Associação Hurra	Rugby Cidadão Ano VI	Aprovado com Glosa	RS 519.626,06
137	Sociedade Esportiva Cantareira	Verão para Todos III	Aprovado com Glosa	RS 302.200,60
139	Instituto Rq7 - Esporte e Educação	Bola ao Cesto - Núcleo Patrocínio Paulista	Aprovado com Glosa	RS 126.309,40
140	Associação Lar de Menores - Alame	Alame no Judô II	Aprovado com Glosa	RS 370.728,50
141	Associação Lar de Menores- Alame	Alame Futsal II	Aprovado com Glosa	RS 440.201,90
144	Cooperotia Atlético Clube	Beisebol para o Futuro Ano I	Aprovado com Glosa	RS 437.040,00
145	Instituto Barueri Paralímpico	Bocha Adaptada Incluir para Transformar I	Aprovado com Glosa	RS 331.589,15
146	Instituto Barueri Paralímpico	Volei Sentado Inclusão e Esporte III	Aprovado com Glosa	RS 448.693,70
147	Cooperotia Atlético Clube	Basquete e Softball Cooper I	Aprovado com Glosa	RS 515.828,00
149	Associação Desportiva Santo Andre	Faixa Dourada III	Aprovado com Glosa	RS 490.810,00
157	Clube dos Paraplegicos de São Paulo	Campeãs Paraolímpicos	Aprovado com Glosa	RS 965.310,99
175	Instituto Tênis	Massificação Instituto Tênis Ano II	Aprovado com Glosa	RS 1.052.347,48
178	Instituto Crescer para a Cidadania	Esporte Educacional	Aprovado com Glosa	RS 332.470,48
180	Instituto Sports	Open São Paulo Ano V	Aprovado com Glosa	RS 1.091.015,64
187	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Coliseu Boxe Center / Irmãos Nogueira - Núcleo Pimentas	Aprovado com Glosa	RS 353.499,00
192	Tanabi Esporte Clube	Tanabi Esporte Clube Sub 15 Sub 17 Fase II	Aprovado com Glosa	RS 459.907,59
193	Associação Lucas de Arte Marcial	Pequeno Shaolin II	Aprovado com Glosa	RS 366.213,75
194	Projeto Social Gremio Uniao	Criança Pequeno Aprendiz Cubatão	Aprovado com Glosa	RS 290.993,00
195	Projeto Social Gremio Uniao	Criança Pequeno Aprendiz Taubaté	Aprovado com Glosa	RS 293.993,00
196	Clube Monte Libano de São José Do Rio Preto	Tenis do Monte Libano: Desenvolvendo Talentos, Formando Cidadãos Ano IV	Aprovado com Glosa	RS 594.895,00
220	Associação Atlético São Caetano	Um Toque para o Futuro	Aprovado com Glosa	RS 439.229,50
221	Prefeitura Municipal de Santos	Campeonato Santista de Águas Abertas	Aprovado com Glosa	RS 310.360,00
223	Prefeitura Municipal de Santos	Santos Formando Campeões	Aprovado com Glosa	RS 406.602,90
224	Associação Nacional de Basquete 3X3	Mano a Mano	Aprovado com Glosa	RS 335.596,00
225	Assistência à Infância de Santos Gota de Leite	Gotas no Judô - Formação Esportiva	Aprovado com Glosa	RS 266.329,06
381	Associação de Basquete de Rua de São Paulo	Circle Certo no Mundo III	Aprovado com Glosa	